



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PRORROGA PERÍODO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 111 do Estatuto dos Servidores do Município de Piratininga, e

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 1.658/2024 – Plataforma 1Doc, através do qual a Servidora interessada solicita a Prorrogação do período inicial,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º PRORROGAR por mais 02 (DOIS) ANOS**, contados de **29/02/2024 a 28/02/2026**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 013/2022, à Servidora Municipal **DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 34.197.607-6 e CPF/MF nº 324.893.218-03, efetiva no Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Piratininga, 28 de Fevereiro de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento